

Desligo do estado efetivo do Grupo, a partir de 14 JAN 26, por ter sido transferido para B Adm Gu João Pessoa, João Pessoa - PB, o seguinte militar:

1º Sgt **RODRIGO DE LIMA BRITO**

Em consequência:

- a) Concedo ao referido militar 30 (trinta) dias de trânsito a partir de 15 JAN 26, de acordo com o inciso XIV, do Art 99, da Portaria Nº 47-DGP, de 30 de março de 2012 e Art. 452, parágrafo 1º do RISG; e
- b) O SCmt, o S1, a SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**b. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**1) ACIDENTE COM PRAÇA - Publicação**

Deu entrada na 1ª Seção o DIEx nº 89-Bia Msl/12º GAAAE, de 12 JAN 26, do Cmt Bia Msl, versando sobre acidente com praça, do militar abaixo relacionado:

Sd EV **ROGÉRIO FRANCO DA HORA FILHO**

Em consequência:

- a) Determino que seja instaurado o processo de apuração de acidente pela 1ª Seção que deverá ser concluído no prazo de até 10 (dez) dias;
- b) O militar deverá ser inspecionado pela Seção de Saúde a fim de verificar seu estado sanitário atual e o MPOM deverá realizar o registro do acidente no SIPMED no prazo máximo de 10 (dez) dias; e
- c) O SCmt, o S1, o Ch SSU, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Encaminhamento**

Conforme determina o Art. 100 da subseção LI, da Verificação de Capacidade Laborativa de Militar Temporário (EB30-IR-20.016), determino que o militar abaixo seja encaminhado para Inspeção de Saúde.

Sd EV **LUAN DURIGHELLO DA SILVA**

(Solução ao DIEx nº 104-SSU/12º GAAAE, de 14 JAN 26, do Chefe da Seção de Saúde)

Em consequência, o SCmt, o S1, o Ch SSU, o Cmt SU, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**c. DIVERSOS**

**1) AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO - Designação**

1. Ficam designados os militares que se seguem para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no Art. 7º da Lei 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea, no ano de 2026.

**Agentes da Contratação, pregoeiro e equipe de apoio:**

- 1° Ten **VALDINAR PORTELA MESQUITA FILHO** - Agente da Contratação;
- 1° Sgt **LEONARDO DE ASSIS SANTAROSA** - Agente da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 2° Sgt **LUCAS SILVA DE PAULA** - Agente da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 3° Sgt **RAFAEL ANDRADE FONTES DA SILVA** - Agente da Contratação e Equipe de Apoio;
- 3° Sgt **LETÍCIA FERNANDES DE SOUZA** - Agente da Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- Sd **GUILHERME DE MORAES SOUZA** - Equipe de Apoio; e
- Sd **VITOR AGUIAR DA SILVA** - Equipe de Apoio.

2. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8° da Lei n° 14.133/2021 e Art. 16 do Decreto 11.246/2022.

3. Caberá ao setor requisitante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

4. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1° do artigo 9° da Lei 14.133/2021.

5. Os militares ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8°, § 2°, da Lei n° 14.133/2021 e demais disposições pertinentes.

6. A presente designação de militares não os isentará de suas atribuições regulares junto às seções em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7°, § 1°, da Lei n° 14.133/2021.

1° Ten **VALDINAR PORTELA MESQUITA FILHO**  
1° Sgt **LEONARDO DE ASSIS SANTAROSA**  
2° Sgt **LUCAS SILVA DE PAULA**  
3° Sgt **LETÍCIA FERNANDES DE SOUZA**  
3° Sgt **RAFAEL ANDRADE FONTES DA SILVA**  
Sd EV **GUILHERME DE MORAES SOUZA**  
Sd EV **VITOR AGUIAR DA SILVA**

(Solução à Nota N° 71-SALC/12° GAAAE, de 14 JAN 26, do Ch SALC)

Em consequência, o S1, o Fisc Adm, o Ch SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

## 2) REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO - Designação

Conforme previsto na OI N° 12 - DIM-Ch Prep F Ter - COTER, os seguintes militares desta OM foram designados para realizar o Estágio Setorial de Treinamento Físico Militar 2026 (EaD), a ser realizado no período de 2 a 13 FEV 26, com a inscrição no Portal do Ensino do EB, no período de 26 a 30 JAN 26: